Resolução nº : 1272/2000
Protocolo nº : 326021/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA